



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 70/2026

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 70/2026, de autoria da **Mesa Diretora**, que “Autoriza o pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Poder Legislativo Municipal, referentes ao período de suspensão imposto pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 226, de 2026, e dá outras providências”.

A Procuradoria Jurídica desta Casa emitiu parecer favorável à legalidade e à constitucionalidade da matéria, não vislumbrando óbices jurídicos ao seu regular prosseguimento.

No âmbito da análise desta Comissão, verifica-se que a propositura dispõe sobre o pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Poder Legislativo Municipal, referentes ao período em que houve suspensão da contagem de tempo para aquisição de benefícios funcionais em razão da Lei Complementar Federal nº 173/2020, posteriormente autorizados pela Lei Complementar nº 226/2026.

Consta dos autos estudo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, demonstrando a adequação da medida às exigências da legislação fiscal vigente, especialmente quanto à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira para suportar os pagamentos decorrentes da proposta. Observa-se, ainda, que o projeto não institui nova vantagem funcional, limitando-se a regulamentar a recomposição de direitos já reconhecidos aos servidores, em conformidade com a autorização legal superveniente.

Dessa forma, no que se refere aos aspectos orçamentários e financeiros, não se identificam impedimentos que inviabilizem a tramitação da matéria.

Diante do exposto, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é **favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 70/2026, não havendo apontamentos de natureza orçamentária ou financeira que impeçam sua tramitação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar-me em Plenário, se necessário.

Sala das Comissões, 18 de Junho de **2026**

Jefferson Henrique Tavares de Sousa – PODEMOS
Membro e Relator

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Presidente

Bruno Henrique da Silva – PL
Vice-Presidente

